



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 339/23, DE 17 DE JULHO DE 2023.

335

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>24/07/23</u>
Ass. <u>[Assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR a servidora abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Auxiliar de Laboratório, na forma da Lei Municipal nº 2.053/2022, de 31/10/2022, publicado no B.O. nº 309 de 02/12/2022 e Processo Administrativo 2023.07538-5.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
1700-0	Leila Aparecida Leite Mendes	B-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023, conforme determina a referida lei.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de julho de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema